



Comprovante de Publicação

Nº: 11455

Data/Hora Veiculação: 16/07/2012 15:58

Ato: **DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO Nº 003/2012 - PREGÃO 201/2011 - PROCESSO 8256/2012**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME**

Tipo: **Licitações - aplicação de penalidades**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Ementa: **A Secretaria Municipal de Administração, ao apreciar os fatos e documentos constantes do Processo Administrativo nº 8256/2012, manifestou no sentido da possibilidade da aplicação de penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, em face da empresa G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME., CNPJ nº 10.828.391.0001-90, pelo não cumprimento de entrega dos itens licitados, conforme Edital de Licitação – Pregão nº 201/2011.**

Identificação:

**2556/2012**

Data Publicação :

**17/07/2012**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO Nº 003/2012 A Secretaria Municipal de Administração, ao apreciar os fatos e documentos constantes do Processo Administrativo nº 8256/2012, manifestou no sentido da possibilidade da aplicação de penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, em face da empresa G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME., CNPJ nº 10.828.391.0001-90, pelo não cumprimento de entrega dos itens licitados, conforme Edital de Licitação ? Pregão nº 201/2011. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer decide pela penalidade disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a qual prevê a Declaração de Suspensão temporária, ficando, a empresa que descumpriu o contratado, impedida de licitar e contratar com o Município e, será também, descredenciado no Sicaf ou sistemas semelhantes, pelo prazo de 05 (cinco) anos à empresa G8 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME. Segue também, com Documento de Arrecadação Municipal ? DAM, no valor de R\$ 479,55 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente à aplicação de Multa no Percentual de 5% (cinco por cento), pela não entrega dos itens licitados. O prazo de vencimento da referida multa é de 20 (vinte) dias, a partir da data de emissão. E, não havendo o registro de Pagamento, a mesma será inscrita em dívida ativa. Acolho as razões da decisão da Secretaria Municipal de Administração, bem como ratifico a aplicação da penalidade estipulada, DECLARANDO A SUSPENSÃO da empresa G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? ME., bem como, a multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Fica aberto, a partir da data de recebimento deste, o prazo de 5 (cinco) dias corridos, para apresentação de defesa, sob pena de revelia. Araucária, 11 de julho de 2012. WANDERLEY BADY HADDAD Secretário Municipal de Esporte e Lazer ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.13 14:43:19 -0300 SMAD / DRD /CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR